



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Mesa Diretora

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Lei nº 3.093, de 29 de junho de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.093, de 29 de junho de 2020, que cria a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Viana e estabelece suas atribuições e competências.

Art. 2º Fica alterado o anexo I da Lei 3.198, de 04 de janeiro de 2022, para inserir as atribuições do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, com a seguinte redação.

#### **CARGO: ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR**

Área: Legislativa

Responde: ao Vereador

Descrição sumária das funções do cargo:

Descrição detalhada: Prestar suporte integral ao Vereador, atuando na assessoria técnica, legislativa e administrativa.

I - Assistir e auxiliar no planejamento, orientação, acompanhamento, controle e coordenação das atividades legislativas e sociais desenvolvidas pelo Gabinete;

II - Analisar processos e documentos, elaborando manifestações, pareceres e despachos que subsidiem as atividades do Gabinete;

III - Apoiar os vereadores na elaboração de projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, requerimentos, indicações, moções, votos e demais proposições previstas no Regimento Interno, bem como na gestão de correspondências;

IV - Supervisionar as atividades dos gabinetes, assegurando o cumprimento das diretrizes institucionais e a eficiência dos serviços prestados;

V - Organizar e manter serviços de estudos e elaboração de documentos relacionados à matéria legislativa e aos interesses do parlamentar;

VI - Promover o assessoramento técnico legislativo e administrativo aos vereadores, orientando-os quanto à conformidade legal e constitucional dos temas em análise;

VII - Orientar os vereadores sobre a legalidade e constitucionalidade das matérias submetidas ao seu exame;

VIII - Acompanhar o Vereador em reuniões, eventos, audiências públicas e demais atividades inerentes ao exercício da vereança;





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Mesa Diretora

IX - Realizar atendimento ao Prefeito, a outras autoridades e ao público em geral, facilitando a comunicação institucional;

X - Monitorar os trabalhos das comissões técnicas e do Plenário, bem como acompanhar processos e procedimentos junto aos órgãos públicos relacionados ao mandato;

XI - Desempenhar outras atividades correlatas, conforme orientações do Gabinete, que contribuam para a melhoria contínua dos serviços legislativos e administrativos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 26 de fevereiro de 2025.

**Joilson Brodel**  
Presidente

**Valdemir Souza Pereira**  
Vice-Presidente

**Wesley Pereira Pires**  
Primeiro Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Mesa Diretora

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Viana dispõe de uma estrutura organizacional definida na Lei nº 3.198/2022, que estabelece as bases para a organização e as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Entretanto, a legislação anterior (Lei nº 3.093/2020), oriunda de uma conjuntura distinta, permanece em vigor, ocasionando uma duplicidade normativa que pode gerar confusões e dificultar a implementação de ações administrativas eficientes.

Ademais, desde a edição da Lei nº 3.095/2020 e as alterações promovidas pelas legislações subsequentes, identificou-se uma lacuna significativa nas atribuições dos assessores de gabinete parlamentar, função essencial para o bom funcionamento das atividades legislativas e para a efetividade do processo legislativo. Tal deficiência objetiva ser sanada com o presente Projeto de Lei Ordinária.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa revogar a estrutura desatualizada e consolidar o novo arranjo organizacional previsto na Lei nº 3.198/2022, eliminando dúvidas interpretativas e garantindo a eficácia dos dispositivos legais.

Viana, 26 de fevereiro de 2025.

**Joilson Brodel**  
Presidente

**Valdemir Souza Pereira**  
Vice-Presidente

**Wesley Pereira Pires**  
Primeiro Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 26/02/2025 14:36

Checksum: **F4A910F1F54209373E5B1A09B79A65E5EC1F2809320A686438AD3FAF02D8B431**

Assinado eletronicamente por **Valdemir Souza Pereira** em 26/02/2025 15:00

Checksum: **0D825D3240CA45711FE77F4C148F2BE900E08F613C93EA7D29EC1B339C94A4CE**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 20/03/2025 09:44

Checksum: **1FE3BA070DC87A21047371B73EF7C0590C817216E1CA7241AA418D8860BEEB0D**

